



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



EDITAL N° 03/2023-PPGCC/UFPI

Processo Seletivo de Bolsista de Pós-Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para seleção de 01 (um) bolsista de pós-doutorado para atuar no PPGCC a partir de outubro de 2023. A presente chamada encontra-se no escopo do Edital N° 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e tem como objetivos:

- I. fortalecer as linhas de pesquisa do PPGCC;
- II. promover a realização de estudos de alto nível e fomentar a produção acadêmica e técnica altamente qualificada do programa;
- III. participar na formação de mestres ministrando disciplinas do PPG e participando de orientações acadêmicas;
- IV. reforçar e criar novas colaborações com grupos de pesquisa nacionais e internacionais com os pesquisadores do PPGCC;
- V. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1. Linha de pesquisa e projetos

- 1.1. Esse edital contempla a linha de pesquisa Sistemas de Computação do PPGCC e projetos com os tópicos Blockchain, Computação em Nuvem, Internet das Coisas, incluindo um ou mais desses, assim como outros tópicos relacionados a esses.
- 1.2. O período de atuação do projeto de Pós-Doutorado desta chamada é de 24 meses.



2. Da vaga e critérios de elegibilidade

- 2.1. Será ofertada 1 vaga para Pós-Doutorado no PPGCC da UFPI na linha de pesquisa informada no item 1.
- 2.2. O PPGCC não se compromete a preencher a vaga constante nesse edital.
- 2.3. Os candidatos deverão atender aos critérios e às exigências previstas na Portaria CAPES N°86/2013, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-ppd-pdf/view>.
- 2.4. A bolsa de pós-doutorado será outorgada por um período de 24 meses no valor de R\$ 5.200,00/ por mês, determinado pelo edital 16/2022 como parte do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDGP) CAPES.
- 2.5. O candidato selecionado deverá estar apto a iniciar as atividades de Pós-doutorado assim que o resultado da seleção for divulgado.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições serão realizadas via e-mail até a às 23:59 da data limite definida no cronograma desse edital, contendo um único arquivo em PDF com toda a documentação exigida no item a seguir e enviado para o e-mail ppgcc@ufpi.edu.br com o assunto: “INSCRIÇÃO: COMPUTAÇÃO - Edital nº 03/2023-PPGCC - nome do candidato” e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.
- 3.3. Documentação exigida:
 - 3.3.1. Formulário com dados do candidato (Anexo I) preenchido seguido dos seguintes documentos comprobatórios:
 - a) Certidão de Nascimento ou Casamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



b) Carteira de Identidade (RG) e CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade). Se estrangeiro(a), certidão de nascimento/casamento, ou folha de identificação do passaporte.

c) Título Eleitoral acompanhado da certidão de quitação eleitoral atualizada (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

d) Diploma do curso de Doutorado (frente e verso) ou, na falta deste, a cópia da ata da defesa para a comprovação de conclusão do curso de Doutorado.

e) Histórico escolar da pós-graduação (mestrado e doutorado acadêmico stricto sensu). Serão aceitos históricos emitidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Para candidato(a) com histórico emitido em outros idiomas, o histórico deverá estar traduzido para português, inglês ou espanhol.

f) Currículo no formato Lattes/CNPq completo, englobando todo o período de atuação acadêmica e profissional do candidato. Caso não possua, o candidato pode criar este currículo em <http://lattes.cnpq.br/>.

3.3.2. Formulário com critérios para avaliação do currículo dos candidatos para o programa de pós-doutorado preenchido (Anexo II) com as devidas comprovações das produções acadêmicas descritas no currículo Lattes/CNPq e pontuadas no referido formulário.

3.3.3. Projeto de Pesquisa para atuação em 24 meses elaborado de acordo com o Anexo III.

3.4. Toda a documentação exigida deve ser compilada em um único arquivo PDF que deve ser anexado ao email de inscrição.

3.5. Ao apresentar a documentação requerida o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. Após a entrega da documentação exigida não será permitida a complementação de qualquer documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



3.7. A **homologação** das inscrições será feita até a data informada no cronograma desse edital, quando será disponibilizada no sítio www.ppgcc.ufpi.br.

3.8. Serão homologadas apenas as inscrições cujos candidatos tenham entregue toda a documentação exigida.

3.9. **Recursos da homologação:** A justificativa do pedido de recurso deverá ser feita via e-mail na data limite definida no cronograma desse edital até 17h30, contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em: <https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn> e enviado para o e-mail ppgcc@ufpi.edu.br com o assunto: “URGENTE: COMPUTAÇÃO - Edital nº 03/2023-PPGCC - Interposição de recurso: (citar qual etapa + nome do candidato)” e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

3.9.1. Os resultados dos recursos da homologação serão disponibilizados até a data definida no cronograma desse edita no sítio www.ppgcc.ufpi.br.

4. Processo de Seleção

4.1. Informações Gerais

4.1.1. A Comissão de Seleção é composta por 3 (três) professores na condição de titulares indicados no Anexo IV. Na condição de suplentes estão todos os demais professores do PPGCC, que poderão ser convocados a assumir o lugar dos titulares.

4.1.2. O processo seletivo será composto de duas etapas.

4.1.3. Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme o cronograma do processo seletivo na página do PPGCC.

4.1.4. Serão eliminadas durante a primeira etapa as inscrições com qualquer pendência de documentos obrigatórios.

4.2. Etapas Avaliativas

4.2.1. A primeira etapa consistirá em Análise do Currículo pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no Anexo II desse edital, que é



classificatória para a segunda etapa:

- a) O Anexo II deve ser preenchido considerando a produção acadêmica classificada pelo Qualis quadrienal 2017-2020 para conferências e periódicos de Ciência da Computação quando necessário.
- b) As produções acadêmicas descritas devem ser comprovadas em página após o Anexo II preenchido, podendo ser utilizado endereços para sítios da Internet (*links*) que comprove as produções.
- c) Serão considerados na contagem de pontos para a primeira etapa apenas as produções acadêmicas comprovadas
- d) Serão classificados para a segunda etapa **os dez primeiros candidatos** conforme o somatório dos pontos obtidos no Anexo II.

4.2.2. A segunda etapa consistirá em entrevista à cerca do Projeto de Pesquisa, a qual será avaliada em termos da sua adequação e aderência aos objetivos desse edital, seguindo o Anexo III:

- a) As entrevistas sobre o Projeto de Pesquisa serão realizadas de forma remota, após agendadas e divulgadas no site do PPGCC com duração entre 20 a 30 minutos por entrevista.
- b) A secretaria do Programa enviará o link de acesso à sala virtual por e-mail à pessoa candidata para a realização da entrevista de maneira remota.

4.3. A nota final será a média aritmética das notas da primeira e da segunda etapa, as quais serão normalizadas com valores numéricos de 0 a 100.

5. Resultados e Classificação

5.1. Os resultados da primeira e segunda etapas do processo seletivo serão divulgados no sítio www.ppgcc.ufpi.br nas datas definidas no cronograma desse edital.

5.2. A divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como resultado final, será via lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados.

5.3. **Recursos:** A justificativa do pedido de recurso deverá ser feita via e-mail nas datas definidas no cronograma desse edital (até 17h30), contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em: <<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn>> e enviado para o e-mail ppgcc@ufpi.edu.br com o assunto: “URGENTE: COMPUTAÇÃO - Edital nº **03/2023-PPGCC** - Interposição de recurso” e ao qual a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



Comissão deverá manifestar recebimento.

5.4. O resultado dos recursos será divulgado no sítio www.ppgcc.ufpi.br, nas datas definidas no cronograma desse edital.

6. Cronograma

6.1. A Tabela 1 apresenta o cronograma do processo seletivo para a bolsa de Pós-Doutorado.

Atividade	Data
Lançamento do edital	31/08/2023
Inscrições	01/09/2023 a 20/09/2023
Homologação das inscrições	21/09/2023
Prazo para recursos das homologações das inscrições	22/09/2023 até 17:30
Divulgação do resultado dos recursos da homologação	23/09/2023
Divulgação do resultado da primeira etapa e calendário de entrevistas (dia e horários)	25/09/2023
Prazo para recursos do resultado da primeira etapa	26/09/2023 até 17:30
Entrevistas	27/09/2023
Divulgação do resultado da segunda etapa	28/09/2023
Prazo para recursos do resultado da segunda etapa	29/09/2023 até 17:30
Divulgação do resultado final	30/09/2023
Implementação da bolsa	02/10/2023 a 10/10/2023

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



7.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- 7.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 7.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- 7.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

Teresina, 30 de agosto de 2023.

Prof. Guilherme Amaral Avelino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



Anexo I - Formulário com dados do candidato

Nome completo:	
Carteira de identidade*:	CPF:
Título eleitoral:	Certificado reservista**:
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):	Naturalidade (cidade/estado):
Ano e instituição de conclusão do mestrado:	Ano e instituição de conclusão do doutorado:
Endereço residencial (rua/avenida, número, complemento, bairro, cidade e CEP):	
Link para currículo lattes:	
<hr/>	
Cidade - Estado	_____ / _____ / _____ Data
<hr/>	
Assinatura	

*Passaporte ou identificador da certidão de nascimento se estrangeiro

** Se sexo masculino



ANEXO II - Formulário com critérios para avaliação do currículo dos candidatos para o programa de pós-doutorado.

Preencher considerando a produção acadêmica classificada pelo Qualis quadrienal 2017-2020 para conferências e periódicos de Ciência da Computação quando necessário. Comprovar as produções acadêmicas descritas em página após esse anexo preenchido, podendo ser utilizado endereços para sítios da Internet (*links*) que comprove as produções.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
1	Artigo completo publicado em periódico ou conferência (Qualis A1, A2, A3 e A4)	6,0	-		
2	Artigo completo publicado em periódico ou conferência (Qualis B1 e B2)	4,0	-		
3	Artigo completo publicado em periódico ou conferência (Qualis B3 e B4)	3,0	-		
4	Artigo completo publicado em periódico ou conferência (Qualis B5)	2,0	-		
5	Artigo completo publicado em periódico ou conferência (Qualis C ou sem qualis)	1,0	-		
6	Livro/e-book publicado no país na área	5,0	-		
7	Livro/e-book publicado no exterior na área	7,0	-		
8	Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	3,0	-		
9	Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	4,0	-		
10	Registros de Software concedido	2,0	-		
11	Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	6,0	-		
12	Orientação ou coorientação de Iniciação científica/tecnológica (concluída)	1,0	4,0		
13	Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), mestrado ou doutorado	1,0	5,0		
14	Participação em banca de TCC, mestrado ou doutorado	1,0	5,0		
	TOTAL GERAL				



ANEXO III – Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deve ser redigido em português ou inglês com os seguintes itens:

- a) Área do conhecimento predominante e tópicos de pesquisa conforme o subitem 1.1 desse edital;
- b) Dados gerais do projeto, incluindo título, palavras-chave, resumo;
- c) Relevância do projeto para o desenvolvimento científico e tecnológico;
- d) Objetivos geral e específicos;
- e) Metodologia;
- f) Etapas de execução da proposta com respectivo cronograma de atividades para 24 meses;
- g) Produções esperadas como resultado do projeto de pesquisa;

O projeto de pesquisa será avaliado quanto aos seguintes critérios:

Critérios de análise e julgamento		Peso	Nota
A	Mérito e relevância do projeto.	3	0 a 10
B	Aderência à linha de pesquisa e tópicos objetivos deste edital.	2	0 a 10
C	Clareza dos objetivos geral e específicos.	2	0 a 10
D	Adequação da metodologia proposta.	1	0 a 10
E	Adequação do cronograma e entrega das produções esperados como resultado do projeto.	1	0 a 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



ANEXO IV – Comissão de Seleção do Processo Seletivo

São listados abaixo os professores do PPGCC membros titulares da Comissão de Seleção do Processo Seletivo desse edital:

- Prof. André Castelo Branco Soares
- Prof. Francisco Airton Pereira da Silva
- Prof. Glauber Dias Gonçalves

Os membros suplentes desta comissão são os demais docentes do PPGCC.